



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

ATA DE TOMADA DE PREÇO

LICITAÇÃO Nº: 37/2019

Ata de abertura dos envelopes 02 - contendo a proposta de preços, referente a Tomada de Preços 03/2019.

Objetivo da Licitação:

Contratação de empresa para Reforma interna do Ginásio Poliesportivo Municipal Pedro Piovesan, conforme Processo n: 2019/1044.

Às nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para proceder abertura dos envelopes de propostas objetivando a contratação de Empresa para Reforma interna do Ginásio Poliesportivo Municipal Pedro Piovesan, sendo os envelopes das seguintes empresas: Boa Obra Construtora Eireli, JFR Construções Eireli, Martins das Chagas e Cia, Parodi Construções Ltda e VB Engenharia LTDA.

Às nove horas e cinco minutos, verificando que apesar de notificados da data de abertura da segunda fase do Certame nenhum representante das empresas acima citadas se fez presente, iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta, verificando o seguinte:

- Boa Obra Construtora Eireli, apresentou Proposta no valor de R\$ 211.516,74 (duzentos e onze mil, quinhentos e dezesseis reais com setenta e quatro centavos), sendo, R\$ 179.789,23 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais com vinte e três centavos) referente a material e, R\$ 31.727,51 (trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais com cinquenta e um centavos) referente ao mão de obra.

- JFR Construtora Eireli, não apresentou proposta conforme item 4.2 sub itens I e II do edital, contendo, respectivamente, declaração expressa de validade não inferior a 60 dias e valor da mão de obra e materiais por extenso, tendo apresentado tão somente, Planilha Orçamentaria e Cronograma Fisico-financeiro no valor de R\$ 196.396,03 (cento e noventa e seis mil, trezentos e noventa e seis reais com três centavos), sendo, R\$ 137.477,22 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais com vinte e dois centavos) referente a material e, R\$ 58.918,81 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais com oitenta e um centavos) referente ao mão de obra.

Ainda, em relação ao licitante retromencionado, de registrar que a mesma apresentou Planilha de BDI e Encargos Sociais no envelope de documentos.

- Martins das Chagas e Cia Ltda, apresentou Proposta no valor de R\$ 251.232,02 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais com

Shan

dois centavos), sendo, R\$ 188.424,01 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais com um centavos) referente a material e, R\$ 62.808,01 (sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais com um centavo) referente ao mão de obra.

- Parodi Construções Ltda - ME, apresentou Proposta no valor de R\$ 240.934,54 (duzentos e quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais com cinquenta e quatro centavos), sendo, R\$ 180.345,95 (cento e oitenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais com noventa e cinco centavos) referente a material e, R\$ 60.588,59 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais com cinquenta e nove centavos) referente ao mão de obra.

- VB Engenharia LTDA, apresentou Proposta no valor de R\$ 249.273,17 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais com dezessete centavos), sendo, R\$ 174.491,21 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais com vinte e um centavos) referente a material e, R\$ 74.781,96 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais com noventa e seis centavos) referente ao mão de obra.

Em sendo assim, considerando as informações apresentadas acima, fica neste ato declarada vencedora do certame a Empresa Boa Obra Construtora Eireli com Proposta no valor de R\$ 211.516,74 (duzentos e onze mil, quinhentos e dezesseis reais com setenta e quatro centavos), tendo em vista que a proposta atende plenamente aos requisitos edital.

Ainda, nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos.

Nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata que segue assinada por esta comissão.

A cópia da presente Ata será disponibilizada junto ao site do município.

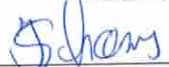
Sertão, 25 de junho de 2019.



Jonatan Daniel Haack
PRESIDENTE



Leonara Mattana
MEMBRO



Idalene Slongo Schons
MEMBRO SUBSTITUTO